



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

EMENTA: “Dispõe sobre a doação de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Leme à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Leme/SP.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a doação de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Leme à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Leme/SP.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade entendemos presente o interesse e a conveniência do presente projeto, principalmente porque visa apoiar a melhoria e a ampliação dos serviços de saúde prestados a comunidade, utilizando o veículo doado marca Nissan, modelo Kicks, ano de fabricação 2024 para realizar deslocamentos destinados a execução de ações e serviços de assistência integral à saúde com fins específicos descritos no projeto em questão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

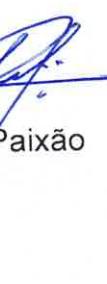
4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 08 de abril de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente

Elias Eiel Ferrara
Secretário